

DECRETO Nº 2387/16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 16/11/2016 a 16/12/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.010,60, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2016, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1546/15**, de 22 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2016,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 111.010,60** (Cento e onze mil, dez reais e sessenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2014 - Manutenção da Infra estrutura Rodoviária
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5119) R\$ 19.450,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0047.2067 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6103) R\$ 1.349,21
12.365.0041.2030 - Manutenção de Creches – Convênio Empresas
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6110) R\$ 3.000,00
12.365.0041.2064 - Manutenção Programa Alimentação Creche
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6120) R\$ 996,55
12.365.0041.2109 - Brasil Carinhoso – Apoio a Creches
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6146) R\$ 6.672,74

06.02 - ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E EJA

12.362.0047.2067 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6204) R\$ 42,10

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6314) R\$ 50.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6338) R\$ 10.000,00
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (6320) R\$ 6.000,00
12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333) R\$ 3.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2105 - PIM – Primeira Infância Melhor

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8177) R\$ 500,00

09.01 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.2018 - Manutenção dos Serviços de Ruas, Praças, Parques

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (9125) R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL..... R\$ 111.010,60

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 41.950,00** (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (5102) R\$ 25.450,00

17.512.0061.1056 - Sistema de Tratamento de Esgotos - Loteamento

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5158) R\$ 10.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental

3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6308)..... R\$ 6.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2105 - PIM – Primeira Infância Melhor

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8176) R\$ 500,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 41.950,00

II – Recurso 1114, depositado no Banco 1086 – B. do Brasil c/ Brasil Carinhoso – ref. Excesso de Arrecadação R\$ 6.672,74

III – Recurso 1079, depositado no Banco 1153 – B. do Brasil c/ Merenda Escolar - EJA – ref. Superávit Financeiro R\$ 42,10

IV – Recurso 0031, depositado no Banco 204 – Banco do Brasil c/ FUNDEB, ref. Excesso de Arrecadação..... R\$ 10.000,00

V – Recurso 1037, depositado no Banco 1150 – B. do Brasil c/ Merenda Escolar – Ens. Infantil – ref. Superávit Financeiro R\$ 996,55

VI – Recurso 1078 depositado no Banco 1151 – B. do Brasil c/ Merenda Escolar – Ens. Pré-Escolar – ref. Superávit Financeiro R\$ 1.349,21

VII – Recurso 1015 depositado no Banco 486 – CEF c/ Salário Educação – ref. Excesso de Arrecadação R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 110.010,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.